

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas****Alvará n.º 5/2006.** — Por alvarás de 17 de Janeiro de 2006:**Ordem do Mérito****Grã-cruz:**

Engenheiro Francisco de La Fuente Sánchez.
Dr. José Alfredo Parreira Holtreman Roquette.
Alexandre Soares dos Santos.
Prof. Engenheiro Manuel Ferreira de Oliveira.
Embaixador Jacques Brodin, de nacionalidade francesa.

Grande-oficial:

Filipe La Féria (Luís Filipe Valente Orta).
Prof. Doutor António da Nóbrega de Sousa da Câmara.
Dr. Filipe de Botton.
Dr. João Manuel de Quevedo Pereira Coutinho.
Engenheiro João Ramalho Talone.
Engenheiro José Luís Faria Cândia Martins.
Prof. Doutor José Epifânio da Franca.
Mestre Dr. Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré.
Doutor Manuel Gonçalves Lopes de Almeida Quadros.
Prof. Doutor Ricardo Alberto Matos Oliveira.

Comendador:

Dr. António Pedro Pinto de Ruella Ramos.
Engenheiro António Carlos Rainha Perry da Câmara.
Dr. Francisco José Appleton Moreira Rato.
Engenheiro Gastão José Dias Borges Taveira.
Dr. João José Correia Gomes Esteves.
Prof. Doutor António José Luís dos Reis.
Dr. Paulo Miguel de Sousa Gonçalves Ramos.
Engenheiro Fernando de Oliveira Lemos.

Título de membro honorário:

Jornal *A Aurora do Lima*.

Ordem da Instrução Pública**Grã-Cruz:**

Prof. Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques.
Prof. Engenheiro António Francisco de Carvalho Quintela.
Prof. Engenheiro Manuel Leal da Costa Lobo.

Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial**Classe do mérito agrícola****Grande-oficial:**

Dr. António Maria de Souza Soares Franco.
Engenheiro agrónomo António Gil Alves Machado Guedes.
João Portugal Ramos.
João Rosas Nicolau de Almeida.

Classe do mérito industrial**Grã-Cruz:**

Álvaro Pinho da Costa Leite.
Engenheiro Francisco Van Zeller.

Grande-oficial:

Engenheiro João Paulo Girbal.
Engenheiro Adolfo da Cunha Nunes Roque.

Dr. José Alexandre Oliveira.
Dr. Alfredo Rezende de Almeida.
Albano de Abreu Coelho de Lima.

Comendador:

Engenheiro João Nuno Macedo Silva.
Engenheiro Emílio Luís Sáenz Grijalba.

22 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Alvará n.º 6/2006. — Por alvarás de 24 de Junho de 2005:**Ordem Militar de Avis:****Grã-cruz:**

Tenente-general Manuel Bação da Costa Lemos.

Grande-oficial:

Major-general João Carlos Ferrão Marques dos Santos.

Comendador:

Tenente-coronel Rui David Guerra Pereira.
Tenente-coronel José António da Fonseca e Sousa.
Tenente-coronel Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Cavaleiro:

Capitão Amaro José Zambujo Carapouço.
Capitão Francisco Manuel de Almeida e Sousa.
Capitão António Manuel Evangelista Esteves.
Capitão Carlos Alberto Rocha Afonso.
Capitão João da Silva Ferreira.

22 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Direcção-Geral das Autarquias Locais**

Declaração (extracto) n.º 37/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 3 de Fevereiro de 2006, no exercício das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na alínea b) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela alínea c) do n.º 3 do despacho n.º 10 489/2005 (2.ª série), publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 11 de Maio de 2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 19.º do Código das Expropriações, a pedido da Câmara Municipal de Coimbra, autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno identificadas na declaração (extracto) n.º 196/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

17 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.

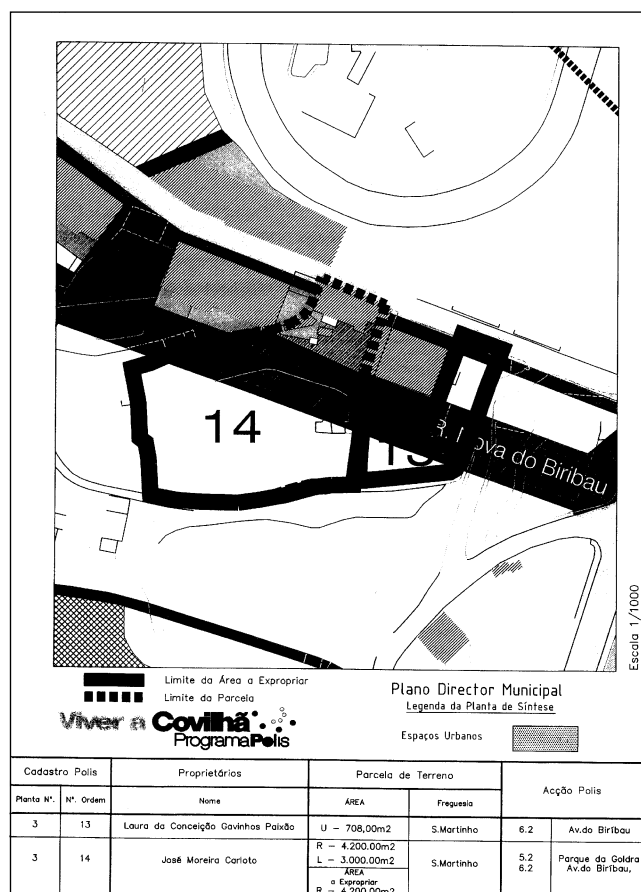
Declaração (extracto) n.º 38/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 2 de Fevereiro de 2006, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
13	Laura da Conceição Gavinhos Paixão	48	—	726, São Martinho . . .	23 748, a fl. 137 v.º do livro B-63.

Parcela	Proprietário	Área (metros quadrados)	Número da matriz e freguesia		Número da Conservatória do Registo Predial
			Rústico	Urbano	
		660	—	3, São Martinho	23 748, a fl. 137 v.º do livro B-63.
14	José Moreira Carloto	4 200	183, São Martinho . . .	—	00922.

A expropriação destina-se à implementação do Programa Polis. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 8/DSJ, de 18 de Janeiro de 2006, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.013.04 daquela Direcção-Geral.

17 de Fevereiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

Despacho n.º 5034/2006 (2.ª série). — Ouvido Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), em reunião ocorrida no dia 27 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/2000, de 9 de Maio, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Janeiro de 2006, reconheço a representatividade como associações de imigrantes e seus descendentes, para os efeitos previstos na Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, às seguintes associações, de que se indica o respectivo âmbito:

Associação de Solidariedade Cabo-Verdiana dos Amigos da Margem Sul — âmbito regional;
Associação Tavirense de Apoio aos Imigrantes — âmbito local;
Associação Sócio-Cultural da Quinta da Serra — âmbito local;
AFAB — Associação Filhos e Amigos de Bachil — âmbito local;
Laamten — Valorização e Divulgação da Língua e Cultura Fula — âmbito local;
Centro Cultural Luso-Moçambicano — âmbito local.

8 de Fevereiro de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Marques*.

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico

Despacho n.º 5035/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Dr. Fernando Jorge de Castro Moreira da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- Gestão do pessoal do Gabinete;
- Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se prevêem necessárias à sua execução;
- Autorização para a constituição do fundo de maneo, bem como a autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete até o montante de € 99 759,57, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete até ao montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- Justificar ou injustificar faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;
- Autorizar o abono de vencimento por exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar a atribuição dos abonos a que o pessoal da estrutura de apoio técnico tenha direito, nos termos da lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados desde 20 de Janeiro de 2006 pelo chefe do meu Gabinete.

24 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *Carlos Zorrinho*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 5036/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente da comissão executiva de 9 de Fevereiro de 2006:

Natália Manuela Almeida Carvalho Mendes — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Dele-